



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anydio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF

MOTIVAÇÃO: MANIFESTAÇÃO DE PARECER

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Na sessão do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de licitações do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças SEMGOF, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 005/2017 – SEMGOF 20/01/2017, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 023/2017 – SEMGOF.

Considerando que o Pregão Presencial tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de software de sistema de gestão tributária e fazendária de arrecadação municipal, compreendendo desenvolvimento, implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte, visando atender as necessidades da secretaria municipal de gestão, orçamento e finanças – SEMGOF, atendendo o que declina o edital em seu item 12 – DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA PELO LICITANTE ARREMATANTE b) A demonstração técnica será realizada para apreciação de uma Comissão Técnica designada especialmente para esse fim pela Autoridade Administrativa da realização do certame, composta por servidores efetivos da Administração com conhecimento técnico e operacional da presente demanda prevista em suas funcionalidades previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

Destaca a Comissão que o licitante LUCIO E. S. BEMERGUY – ME, regularmente credenciado, atendeu em tudo o que prevê o instrumento editalício, referente a habilitação financeira, habilitação jurídica, fiscal e técnica, além da apresentação das declarações solicitadas. Decidindo a Comissão pela habilitação da empresa LUCIO E. S. BEMERGUY – ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano em curso, o Sr. Pregoeiro recebeu Parecer Técnico emitido pela Comissão de avaliação da demonstração técnica realizada para apreciação. Declarando que após analisar os preços unitários de serviços apresentados pela empresa, verificou que as composições estão correntes e os percentuais adotados estão condizentes e atendem as exigências legais.

De acordo com o que declina os institutos pátrios sobre os procedimentos licitatório, encerrado o credenciamento e análise dos documentos de habilitação, observou-se que estas não apresentam vícios que comprometem o certame restando a Comissão habilita-la. ACOLHE a Comissão Permanente de Licitação o Parecer Técnico, referentes a análise da proposta de preços, exarado pela Comissão de avaliação, para declarar que seja encerrada os procedimentos e DETERMINA que a empresa **LUCIO E. S. BEMERGUY – ME**, seja informada do resultado e que os autos do processo sejam encaminhados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF para declinar quanto a homologação do certame.

Santarém, 19 de setembro de 2017.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município
Portaria 005/2017 SEMGOF